



Iracema-CE, 29 de Abril de 2019.

Ao Sr. Representante Legal da Empresa OI TELEMAR NORTE LESTE S/A

Referente: Abandono da torre de telecomunicação, e os suicídios deste móvel.

Após cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que a Torre de Telefonia situada na Rua Cosme Roque de Macedo, Centro, encontra-se absolutamente abandonada, servindo de instrumento para diversas tentativas de suicídio.

Registre-se que no referido imóvel funciona o centro de implementação da rede de telecomunicação da Empresa OI (TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0015-74 AV SANTOS DUMONT, 6355 – FORTALEZA – CE CEP: 60175-053). Aparentemente, esse serviço é desempenhado de forma automatizada, através de um computador pessoal. *Ou seja, não existe nenhum funcionário atuando neste local, assim como, não há qualquer vigia que forneça a mínima proteção dos equipamentos e/ou invasão de terceiros.*

Saliente-se ainda que a murada deste imóvel é facilmente ultrapassada por qualquer cidadão (adulto/adolescente/criança). E o mais grave, após adentrar no imóvel o acesso a altíssima torre de comunicação é livre e desimpedida para qualquer um, revelando-se a negligência e irresponsabilidade desta prestadora de serviço não só para com o próprio serviço, mas, sobretudo, de forma indireta, a insegurança na utilização de seus equipamentos como (o livre acesso a referida torre).

Consigne-se ainda que mensalmente esta Casa Legislativa recebe denúncias/informações de que diversas pessoas entram no imóvel e sobem na referida



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

torre, mas, por uma questão de sorte e de intervenção da família/amigos, o invasor (potencial suicida) acaba desistindo de se atirar da torre.

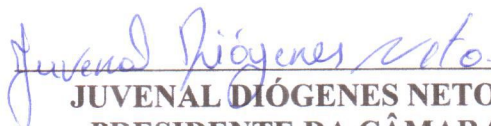
Desta feita, pugna-se pela adoção de medidas urgentes que impossibilitam o acesso ao imóvel e principalmente a subida de qualquer pessoa sem equipamento técnico e específico na referida torre.

Por fim, informamos que um ofício de igual teor também foi remetido às autoridades públicas competentes, tais como: Ministério Público Estadual da Comarca de Iracema – CE, Superintendente da Agência Reguladora do Estado do Ceará e Delegado de Polícia Civil deste Município.

Na certeza de sermos atendido o mais breve possível, agradecemos antecipadamente, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Este Ofício é de autoria do Senhor Vereador **Sebastião Paula de Negreiros**.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.



JUVENAL DIÓGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Sr. Representante Legal da Empresa OI (TELEMAR NORTE LESTE S/A
Av. Santos Dumont, 6355 Fortaleza - CE
CEP: 60.175-053